V EDIÇÃO DA

SÃO SILVESTRE PRAIA DA TOCHA

Da Vila ao Mar, corre sem parar!

10K

8K

2026

Regulamento v1.1

Índice

1. A PROVA ... 3
1.1. APRESENTAÇÃO ... 3
1.2. IDADE DE PARTICIPAÇÃO ... 3
1.3. PROGRAMA HORÁRIO ... 4
1.4. BOXES DE PARTIDA ... 4
1.5. METODOLOGIA DE CONTROLO DE TEMPOS ... 5
1.6. SEGURO DESPORTIVO ... 6
1.7. PARTICIPAÇÃO EM CADEIRA DE RODAS ... 6

2. INSCRIÇÃO ... 7
2.1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO ... 7
2.2. VALORES E PERÍODOS DE INSCRIÇÃO ... 7
2.3. MATERIAL INCLUÍDO NA INSCRIÇÃO ... 8
2.4. CONDIÇÕES DE ALTERAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO ... 8
2.5. LEVANTAMENTO DO KIT DE ATLETA ... 9

3. CATEGORIAS E PRÉMIOS ... 9
3.1. PRÉMIOS INDIVIDUAIS ... 9
3.2. PRÉMIOS EQUIPAS ... 9
3.3. CATEGORIAS / ESCALÕES ... 10
3.4. CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS — CADEIRA DE RODAS ... 10

4. LOGÍSTICA E SERVIÇOS AO ATLETA ... 11
4.1. TRANSFER ... 11
4.2. BENGALEIRO ... 11
4.3. BALNEÁRIOS ... 12
4.4. CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO E ACESSOS ... 12

5. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E CONDUTA ... 13
5.1. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E CONDUTA DESPORTIVA ... 13
5.2. PENALIZAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÕES ... 13
5.3. RECLAMAÇÕES ... 14

6. RESPONSABILIDADE E SEGURANÇA ... 15
6.1. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE ... 15
6.2. SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA ... 15
6.3. ALTERAÇÃO, INTERRUPÇÃO OU CANCELAMENTO DA PROVA ... 15

7. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE IMAGEM ... 16
7.1. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ... 16
7.2. CAPTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE IMAGEM ... 16

8. DISPOSIÇÕES FINAIS ... 17
8.1. ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO ... 17
8.2. CASOS OMISSOS ... 17

REGULAMENTO

A 5ª São Silvestre Praia da Tocha, realiza-se no dia 26 de dezembro de 2026 e é uma Organização do Atletismo Clube da Tocha, com o apoio da Junta de Freguesia da Tocha, do Município de Cantanhede e da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra.

A PROVA

Apresentação

Da 5.ª São Silvestre Praia da Tocha fazem parte uma prova de corrida de 10 km, **que contempla uma modalidade inclusiva de participação em cadeira de rodas** e uma caminhada com aproximadamente 8 km.

O percurso da prova de 10 km será linear, com início na **Vila da Tocha** e final na **Praia da Tocha**.
O percurso da prova de 10 km encontra-se **oficialmente medido e homologado**, tendo a medição sido realizada por **Medidor Internacional WA/AIMS Grau B**, nomeado pela Federação Portuguesa de Atletismo, de acordo com os procedimentos aplicáveis à medição de percursos de estrada reconhecidos pela World Athletics. A prova será **ajuizada por Juízes Oficiais de Atletismo**.
O percurso da Caminhada será circular, com início e fim na Praia da Tocha, em percurso misto, entre urbano e trilhos envolventes.
A Organização disponibiliza serviço de **transfer aos participantes da prova de 10 km**, da Praia da Tocha para a zona de partida, nos termos definidos no ponto **4.1** do presente Regulamento.

Idade de Participação

a) Podem participar na prova de corrida de 10 km atletas de ambos os sexos, a partir do escalão **Sub-20**, inclusive, de acordo com os escalões etários definidos pela Federação Portuguesa de Atletismo.

b) A participação de atletas menores de 18 anos na prova de corrida de 10 km fica condicionada à apresentação de **autorização do respetivo representante legal**. Apenas aplicável aos Atletas que completem os 18 anos no decorrer da época desportiva, conforme definido na alínea a).

c) Na modalidade de **cadeira de rodas** podem participar pessoas de ambos os sexos com idade igual ou superior a **18 anos à data da realização da prova**, nos termos e condições definidos no ponto **1.7** do presente Regulamento.

d) A Caminhada não tem carácter competitivo e está aberta a todas as pessoas, sem limite de idade. Os menores de idade deverão ser acompanhados por um adulto responsável.

e) A determinação do escalão etário dos participantes na prova de corrida será efetuada de acordo com a regulamentação em vigor da **Federação Portuguesa de Atletismo** e, quando aplicável, da **Associação Distrital de Atletismo de Coimbra**.

Programa Horário

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2026

18:00 – Abertura do Secretariado – *Praia da Tocha*

21:00 – Encerramento do Secretariado – *Praia da Tocha*

Sábado, 26 de dezembro de 2026

10:00 – Abertura do Secretariado – *Praia da Tocha, Largo da Fonte*

16:00 – Início do transfer dos participantes Praia da Tocha – *Vila da Tocha*

16:30 – Partida da Caminhada – *Praia da Tocha, Largo da Fonte*

17:00 – Último transfer dos participantes – Praia da Tocha – Vila da Tocha

17:30 – Encerramento do Secretariado – *Praia da Tocha*

17:57 – Partida da modalidade de Cadeira de Rodas – 10 km

18:00 – Partida da 5ª São Silvestre Praia da Tocha – *Vila da Tocha,* **Escola EB 2/3 João Garcia Bacelar, Tocha**.

19:30 – Cerimónia de Entrega de Prémios – *Praia da Tocha*

Boxes de Partida

a) Com o objetivo de garantir maior segurança, organização e fluidez na partida, os participantes da prova de 10 km serão distribuídos por **boxes de partida**, de acordo com o tempo de referência para a distância de 10 km.

b) As boxes de partida serão organizadas de acordo com os seguintes critérios:

Box de Partida	**Critério de acesso**
ELITE	Homens com tempo inferior a 35:00 e Mulheres com tempo inferior a 40:00
SUB 40	Restantes participantes com tempo inferior a 40:00
SUB 45	Tempo igual ou superior a 40:00 e inferior a 45:00
SUB 50	Tempo igual ou superior a 45:00 e inferior a 50:00
+50	Tempo igual ou superior a 50:00

c) A atribuição da respetiva box será efetuada com base no tempo indicado pelo participante no processo de inscrição, podendo a Organização solicitar comprovativo de resultado sempre que considere necessário.

d) O acesso à **Box ELITE** fica reservado aos participantes que cumpram os tempos de referência definidos na alínea b), podendo a Organização solicitar a apresentação de comprovativo de resultado obtido em prova oficial de 10 km.

e) A Organização poderá atribuir acesso à Box ELITE ou a outra box a atletas convidados ou participantes cujo nível competitivo justifique um posicionamento diferenciado.

f) Os participantes deverão respeitar a box que lhes tenha sido atribuída, bem como as indicações da Organização relativamente ao acesso e posicionamento na zona de partida.

g) A Organização reserva-se o direito de alterar a box atribuída sempre que verifique que o participante não reúne os critérios definidos para a mesma ou quando existam razões organizativas ou de segurança que o justifiquem.

h) Os participantes que não se encontrem posicionados na respetiva box dentro do período definido pela Organização poderão ser encaminhados para uma box posterior, de acordo com as condições existentes na zona de partida.

i) As boxes destinam-se exclusivamente ao ordenamento dos participantes na zona de partida, sendo efetuado **um único sinal oficial de partida** para todos os participantes da corrida pedestre de 10 km.

j) A modalidade de cadeira de rodas não está abrangida pelo sistema de boxes, aplicando-se o disposto no ponto **1.7** do presente Regulamento relativamente ao seu posicionamento e horário de partida.

Metodologia de Controlo de Tempos

a) É obrigatória a passagem de todos os participantes pela linha de partida, pelos pontos de controlo intermédios definidos pela Organização e pela linha de chegada.

b) O controlo de tempos será efetuado através de sistema de cronometragem eletrónica com chip.

c) O tempo oficial de cada participante será contabilizado desde o **respetivo sinal oficial de partida** até ao momento em que cruza a linha de chegada.

d) A classificação final será estabelecida de acordo com o **tempo oficial (*gun time*) correspondente à respetiva partida**, independentemente do momento em que cada participante atravesse a linha de partida.

e) A Organização poderá disponibilizar adicionalmente o tempo líquido (*chip time*), correspondente ao período compreendido entre a passagem individual do participante pela linha de partida e pela linha de chegada, tendo este caráter meramente informativo e não sendo utilizado para efeitos de classificação.

f) O tempo limite para conclusão da prova de 10 km é de **[XX minutos]**, contado a partir do respetivo sinal oficial de partida. Os participantes que ultrapassem esse limite deverão seguir as indicações da Organização, dos juízes ou das autoridades, podendo ser determinada a interrupção da sua participação por razões de segurança e de reabertura da circulação rodoviária

Seguro Desportivo

a) Será subscrito um seguro por participante de acordo com a lei em vigor, para os participantes devidamente inscritos. Caso algum dorsal seja utilizado durante a prova por atletas não devidamente inscritos fica claro que a Organização e a Seguradora não assumem qualquer responsabilidade por tudo o que decorrer desse ato ilegítimo.

Participação em Cadeira de Rodas

a) A prova de 10 km contempla uma **modalidade inclusiva de participação em cadeira de rodas**, destinada a participantes com idade igual ou superior a **18 anos**, independentemente do género.

b) A participação nesta modalidade é aberta a todos os participantes que utilizem cadeira de rodas e que considerem reunir as **condições físicas e funcionais necessárias para completar autonomamente e em segurança o percurso de 10 km**, não sendo exigida classificação desportiva ou participação federada.

c) A **inscrição na modalidade de cadeira de rodas é gratuita**, estando sujeita ao processo de inscrição e às condições de participação estabelecidas no presente Regulamento.

d) É permitida a utilização de **cadeira de rodas manual, convencional ou desportiva**, desde que se encontre em adequado estado de conservação e funcionamento e não apresente características ou elementos suscetíveis de colocar em risco o próprio participante, os restantes atletas ou outros intervenientes na prova.

e) Não é permitida a utilização de **handbikes, cadeiras de rodas elétricas ou outros equipamentos dotados de sistemas de propulsão ou assistência mecânica, elétrica ou motorizada**.

f) É **obrigatória a utilização de capacete de proteção**, devidamente colocado e apertado, durante toda a participação, desde a partida até à conclusão ou abandono da prova.

g) Por razões de segurança e organização, a partida da modalidade de cadeira de rodas será efetuada **3 minutos antes da partida geral da prova de 10 km**, a partir da zona de partida definida pela Organização.

h) Os participantes deverão cumprir integralmente o percurso definido pela Organização e respeitar as indicações dos juízes, autoridades, elementos da

Organização e equipas de segurança e assistência, aplicando-se-lhes, com as necessárias adaptações, as restantes disposições do presente Regulamento.

i) A Organização reserva-se o direito de **impedir a partida ou determinar a interrupção da participação** sempre que se verifique o incumprimento das condições estabelecidas neste ponto ou quando o equipamento utilizado apresente condições que possam comprometer a segurança do participante ou de terceiros.

j) A inscrição nesta modalidade é reservada aos participantes que reúnam as condições previstas no presente ponto, podendo a Organização **anular inscrições efetuadas indevidamente**, nomeadamente quando utilizadas por participantes que não reúnam as respetivas condições de participação.

Inscrição

Processo de Inscrição

a) O ato de inscrição pressupõe a aceitação integral do regulamento da prova e das decisões do júri da prova.

b) A inscrição será formalizada através da plataforma *online* da StopandGo e, **quando aplicável, após o pagamento do respetivo valor de inscrição**.

c) Nas modalidades sujeitas a pagamento, a inscrição que não seja paga dentro do prazo indicado pela referência Multibanco será automaticamente anulada.

d) A organização poderá, sem aviso prévio, suspender ou prorrogar os prazos de inscrição do evento.

e) A organização não se responsabiliza por erros ou falsas declarações no processo de inscrição pelo que qualquer consequência fruto disso é da exclusiva responsabilidade do atleta, designadamente, para efeitos de seguro desportivo.

Valores e Períodos de Inscrição

Prova	Até 400 inscrições		Até 31 de outubro		Até 12 de dezembro	
	Sem T-shirt Oficial	**Com** T-shirt Oficial	**Sem** T-shirt Oficial	**Com** T-shirt Oficial	**Sem** T-shirt Oficial	**Com** T-shirt Oficial
São Silvestre	10€	15€	12€	17€	15€	20€
Caminhada				13€		16€
Modalidade Cadeira de Rodas	Gratuito					

***** T-shirt Oficial, técnica de manga comprida 100% sublimada
As inscrições encerram impreterivelmente no dia 12 de dezembro.

Material Incluído na Inscrição

a) Com a inscrição os participantes terão direito a:
- Dorsal
- Seguro de Acidentes pessoais
- **T-shirt Oficial, técnica de manga comprida 100% sublimada**, incluída na Caminhada e na modalidade de Cadeira de Rodas, e, na Corrida, quando selecionada a opção de inscrição com T-shirt Oficial;
- Bebidas nos abastecimentos
- Medalha de Finisher, a todos os participantes que concluírem a respetiva prova ou modalidade
- Reforço Final (Refeição Final, composta por doçaria Natalícia)

Condições de Alteração e Devolução do Valor da Inscrição

a) Até ao encerramento das inscrições, previsto para o dia **12 de dezembro**, a Organização permite a alteração dos dados da inscrição para outro participante, desde que o novo participante reúna todas as condições de participação na prova, modalidade ou categoria em causa.

b) Após o encerramento das inscrições não serão permitidas alterações de titularidade, salvo decisão expressa da Organização.

c) É da responsabilidade do participante selecionar corretamente, no momento da inscrição, a **prova, modalidade ou categoria em que pretende participar**, bem como assegurar que reúne todas as condições de participação previstas no presente Regulamento.

d) Não haverá lugar à devolução do valor pago quando a inscrição tenha sido efetuada **indevidamente numa prova, modalidade ou categoria para a qual o participante não reúna as respetivas condições de participação**, independentemente do motivo que tenha determinado essa inscrição.

e) O encerramento, esgotamento ou indisponibilidade de inscrições numa determinada prova, modalidade ou categoria **não confere ao participante o direito de se inscrever noutra para a qual não reúna as condições de participação**. A inscrição efetuada nessas circunstâncias poderá ser anulada pela Organização, **sem direito à devolução do valor pago**.

f) A Organização reserva-se o direito de verificar a conformidade das inscrições e de **anular qualquer inscrição que não cumpra as condições estabelecidas no presente Regulamento**, sem direito à devolução do respetivo valor quando a irregularidade seja imputável ao participante.

g) Não haverá lugar à devolução do valor da inscrição por **desistência, impossibilidade de participação ou outro motivo imputável ao participante**.

h) Haverá lugar à devolução do valor da inscrição quando a prova seja cancelada previamente por motivos diretamente imputáveis à Organização, sem prejuízo das situações de força maior, condições meteorológicas adversas, determinação das autoridades ou outras circunstâncias não imputáveis à Organização previstas no ponto **6.3** do presente Regulamento.

Levantamento do Kit de Atleta

a) O Kit de Atleta será entregue no horário de funcionamento do secretariado e mediante a apresentação do Documento de Identificação.

Categorias e Prémios

Prémios Individuais

a) Serão atribuídos prémios aos **três primeiros classificados da Geral Masculina e Feminina**, bem como aos **três primeiros classificados de cada escalão**, masculino e feminino.

b) Os prémios da classificação Geral são **acumuláveis com os prémios dos respetivos escalões**, mantendo-se, em cada escalão, a classificação efetivamente obtida pelos atletas.

c) Os prémios serão entregues em cerimónia pública, a realizar junto à zona de meta.

d) Os atletas premiados que não compareçam na cerimónia pública de entrega de prémios não poderão reclamar o respetivo prémio posteriormente.

Prémios Equipas

a) Serão atribuídos prémios às três primeiras equipas da classificação coletiva masculina e às três primeiras equipas da classificação coletiva feminina.

b) Para efeitos da classificação coletiva da 5.ª São Silvestre Praia da Tocha, considera-se como pertencentes à mesma equipa todos os atletas que, no momento da inscrição, indiquem **exatamente a mesma designação de equipa**, independentemente de serem ou não atletas federados.

c) Para a classificação coletiva serão considerados os **três atletas melhor classificados de cada equipa, em cada género, independentemente do respetivo escalão etário**.

d) A classificação coletiva será determinada pela **soma das posições obtidas na classificação geral** pelos três atletas considerados, sendo melhor classificada a equipa que obtenha a menor pontuação.

e) Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, será melhor classificada a equipa cujo **terceiro atleta se encontre melhor posicionado na classificação geral**.

Categorias / Escalões

Os atletas serão classificados, nos setores masculino e feminino, de acordo com os seguintes escalões etários:

Sub-20 M/F – 18 e 19 anos;
Sub-23 M/F – 20 a 22 anos;
Seniores M/F – 23 a 34 anos;
M35/F35 – 35 a 39 anos;
M40/F40 – 40 a 44 anos;
M45/F45 – 45 a 49 anos;
M50/F50 – 50 a 54 anos;
M55/F55 – 55 a 59 anos;
M60/F60 – 60 a 64 anos;
M65/F65 – 65 a 69 anos;
M70/F70 – 70 anos ou mais.

Para efeitos de enquadramento nos respetivos escalões etários serão aplicadas as regras definidas pela Federação Portuguesa de Atletismo e pela Associação Distrital de Atletismo de Coimbra em vigor à data da competição.

Classificação e Prémios — Cadeira de Rodas

a) Os participantes inscritos na modalidade de cadeira de rodas serão integrados numa classificação própria e única, independentemente da idade ou género.

b) A classificação será estabelecida de acordo com o tempo oficial (gun time), contabilizado a partir do respetivo sinal oficial de partida, nos termos previstos no ponto 1.5 do presente Regulamento.

c) Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados da modalidade de cadeira de rodas.

d) Os participantes inscritos nesta modalidade não integram, para efeitos de classificação e atribuição de prémios, a classificação Geral Masculina e Feminina nem os escalões etários previstos no ponto 3.3.

Logística e Serviços ao Atleta

Transfer

a) A Organização disponibiliza transporte gratuito aos participantes da prova de 10 km, desde a zona de chegada, no **Largo da Fonte, Praia da Tocha**, até à zona de partida, junto à **Escola EB 2/3 João Garcia Bacelar, Tocha**.

b) Os participantes deverão indicar, no momento da inscrição, se pretendem utilizar o serviço de transfer.

c) O acesso ao transfer é reservado aos participantes devidamente inscritos, mediante apresentação do respetivo dorsal.

d) O serviço de transfer terá início às **16h00**, realizando-se de forma contínua, de acordo com a disponibilidade e capacidade dos veículos afetos ao serviço.

e) O **último autocarro partirá da Praia da Tocha às 17h00**. É da responsabilidade do participante apresentar-se atempadamente na zona de embarque, não sendo garantido o transporte após este horário.

Bengaleiro

a) A Organização disponibiliza gratuitamente um serviço de bengaleiro aos participantes da prova de 10 km.

b) Os participantes poderão entregar os seus pertences no bengaleiro localizado na **zona de partida, na Vila da Tocha**, devendo estes ser acondicionados em saco devidamente fechado e identificado com o número de dorsal do atleta.

c) Não serão aceites objetos avulsos, devendo todos os pertences ser entregues no interior do respetivo saco.

d) Os sacos entregues no bengaleiro da partida serão **transportados pela Organização para a zona de chegada, na Praia da Tocha**, onde poderão ser levantados após a prova.

e) O levantamento dos sacos será efetuado mediante apresentação do respetivo dorsal.

f) A Organização recomenda que não sejam colocados no bengaleiro objetos de valor, não se responsabilizando por perdas, furtos ou danos dos bens nele depositados.

g) O bengaleiro funcionará nos seguintes horários:
Zona de partida: 16h30 às 17h30;
Zona de chegada: 18h30 às 20h30.

Balneários

a) A Organização disponibiliza aos participantes da prova acesso a **balneários para banho**, após a conclusão da mesma.

b) Os balneários estão localizados no **Complexo Desportivo da Tocha, na Zona Industrial da Tocha**.

c) A Organização disponibilizará transporte gratuito entre a zona de chegada, na Praia da Tocha, e os balneários, **condicionado às restrições de circulação rodoviária decorrentes da realização da prova**, em horários a definir e divulgar oportunamente.

d) O acesso aos balneários e ao respetivo transporte é reservado aos participantes devidamente inscritos, mediante apresentação do dorsal.

e) Os participantes deverão respeitar as instalações disponibilizadas e as indicações da Organização e dos responsáveis pelo espaço.

Condicionamentos de Trânsito e Acessos

a) A realização da 5.ª São Silvestre Praia da Tocha implicará **condicionamentos e/ou interrupções temporárias da circulação rodoviária** nas vias abrangidas pelo percurso e respetivos acessos, de acordo com o plano de trânsito estabelecido pelas entidades competentes.

b) Durante a realização da prova, a circulação rodoviária na **EN 335-1, entre a Vila da Tocha e a Praia da Tocha, poderá encontrar-se condicionada ou temporariamente interrompida**, não sendo garantida a circulação entre as duas localidades durante determinados períodos.

c) Os participantes, acompanhantes e público deverão respeitar as indicações das **autoridades, da Organização e da sinalização temporária existente**, devendo planear antecipadamente as suas deslocações e acessos às zonas de partida e chegada.

d) Os condicionamentos de trânsito poderão afetar os tempos de deslocação entre a **Praia da Tocha e a Vila da Tocha**, incluindo os serviços de transporte disponibilizados pela Organização.

e) A Organização divulgará, previamente ao evento e através dos seus canais oficiais, informação relativa aos principais **condicionamentos de trânsito, horários previstos e alternativas de acesso**, de acordo com o plano definido pelas entidades competentes.

Regras de Participação e Conduta

Regras de Participação e Conduta Desportiva

a) Todos os participantes deverão adotar uma conduta pautada pelo **fair-play, respeito pelos restantes participantes, Organização, voluntários, autoridades e público**, cumprindo as indicações que lhes sejam transmitidas no âmbito da realização da prova.

b) Os participantes deverão cumprir integralmente o **percurso definido e sinalizado pela Organização**, sendo obrigatória a passagem por todos os pontos de controlo estabelecidos.

c) Não é permitido aos participantes **encurtar, abandonar ou alterar deliberadamente o percurso**, salvo por indicação da Organização ou das autoridades competentes.

d) É proibido qualquer comportamento suscetível de **prejudicar ou colocar em risco outros participantes**, nomeadamente obstruções intencionais, empurrões ou outras formas de conduta antidesportiva.

e) Não é permitido o acompanhamento dos atletas ao longo do percurso por pessoas não inscritas ou não autorizadas pela Organização, a pé, de bicicleta ou através de qualquer outro meio de transporte, quando desse acompanhamento resulte assistência ao atleta ou interferência com o normal decorrer da competição. **Excetuam-se os elementos devidamente autorizados ou credenciados pela Organização, nomeadamente juízes, elementos de segurança, assistência, organização e outros intervenientes no acompanhamento e controlo da prova.**

f) Os participantes deverão respeitar as **indicações das autoridades, elementos da Organização, sinalização do percurso e eventuais condicionamentos de circulação**, não podendo abandonar o espaço destinado à prova para contornar cortes, barreiras ou outras indicações de segurança.

g) Sempre que um participante abandone voluntariamente a prova, deverá, sempre que possível, **informar a Organização**, nomeadamente junto do elemento de controlo ou assistência mais próximo.

h) Os participantes obrigam-se a respeitar as normas e regulamentos aplicáveis à competição, incluindo a **regulamentação nacional e internacional antidopagem**.

Penalizações e Desclassificações

a) O incumprimento das normas constantes no presente Regulamento poderá determinar o **impedimento de participação**, quando a infração seja detetada antes da partida, ou a **desclassificação**, quando ocorra ou seja identificada durante ou após a realização da prova.

b) Constituem, nomeadamente, motivos de desclassificação:

I. não cumprir integralmente o percurso definido pela Organização;
II. não passar pela linha de partida, linha de chegada ou pelos pontos de controlo estabelecidos;
III. utilizar o dorsal ou chip atribuído a outro participante, ou permitir que o seu dorsal ou chip seja utilizado por terceiros;
IV. receber acompanhamento ou assistência externa em violação do disposto no presente Regulamento;
V. adotar comportamentos antidesportivos ou que prejudiquem, coloquem em risco ou interfiram deliberadamente com outros participantes;
VI. desrespeitar as indicações dos juízes, autoridades, elementos da Organização ou sinalização existente;
VII. prestar falsas declarações ou recorrer a qualquer meio destinado a obter uma vantagem indevida na classificação.

c) A decisão de desclassificação poderá ser tomada pela **Direção da Prova ou pelo Júri da competição**, de acordo com a natureza da infração e a regulamentação aplicável.

d) A Organização poderá aplicar outras medidas ou sanções que se revelem adequadas à gravidade da infração, com vista a garantir a **segurança dos participantes, o cumprimento do Regulamento e a verdade desportiva**.

Reclamações

a) As reclamações relativas ao decorrer da prova ou às classificações deverão ser apresentadas à **Direção da Prova ou ao Júri da competição**, pelo próprio atleta ou por um representante da respetiva equipa.

b) As reclamações relativas às classificações deverão ser apresentadas **até 30 minutos após a publicação dos resultados provisórios**.

c) As reclamações deverão ser devidamente fundamentadas e acompanhadas dos elementos considerados relevantes para a sua apreciação.

d) As reclamações serão analisadas pela **Direção da Prova e/ou pelo Júri da competição**, de acordo com a natureza da situação e com os regulamentos aplicáveis.

e) Sempre que da apreciação de uma reclamação resulte uma alteração das classificações, serão considerados válidos os **resultados oficialmente homologados após a respetiva decisão**.

RESPONSABILIDADE E SEGURANÇA

Responsabilidade do Participante

a) Ao efetuar a inscrição, o participante declara conhecer as características e exigências da prova e encontrar-se em **condições físicas e de saúde adequadas à sua participação**, assumindo a responsabilidade pela avaliação da sua aptidão para a realização da mesma.

b) É da responsabilidade do participante avaliar a sua condição física antes e durante a prova, devendo abster-se de participar ou interromper a sua participação sempre que considere não reunir condições para prosseguir em segurança.

c) O participante compromete-se a cumprir as indicações transmitidas pela Organização, juízes, autoridades, equipas de assistência e socorro e demais elementos devidamente identificados, sempre que estas se destinem a garantir a segurança e o regular funcionamento do evento.

d) O participante é responsável pelo cumprimento das regras de circulação, segurança e conduta estabelecidas no presente Regulamento, bem como pelas consequências decorrentes do seu incumprimento.

Segurança e Assistência

a) A Organização assegurará os meios de **segurança, assistência e socorro** adequados à realização do evento, em articulação com as entidades e autoridades competentes.

b) Os participantes que necessitem de assistência deverão sinalizar a situação e dirigir-se, sempre que possível, ao elemento da Organização, autoridade ou equipa de assistência e socorro mais próximo.

c) Os elementos das equipas de assistência e socorro poderão determinar a **interrupção da participação de um atleta** sempre que considerem que a continuação da prova poderá representar um risco para a sua saúde ou segurança.

d) Qualquer participante que presencie uma situação de emergência ou um participante em aparente situação de risco deverá, sempre que possível, **alertar de imediato a Organização ou os meios de assistência e socorro**.

e) Os participantes deverão respeitar todas as indicações e procedimentos de segurança definidos pela Organização e pelas autoridades competentes.

Alteração, Interrupção ou Cancelamento da Prova

a) Por motivos de **segurança, condições meteorológicas adversas, acidente, emergência, força maior, determinação das autoridades competentes ou qualquer outra circunstância que possa colocar em risco a segurança dos**

participantes ou o regular funcionamento do evento, a Organização poderá alterar o horário, percurso ou demais condições de realização da prova, bem como determinar a sua interrupção ou cancelamento.

b) Sempre que as circunstâncias o permitam, a Organização procurará adotar as soluções que possibilitem a realização do evento em condições de segurança, ainda que mediante alteração do programa, horários, percurso ou outros aspetos inicialmente previstos.

c) Qualquer alteração, interrupção ou cancelamento será comunicada aos participantes através dos meios considerados adequados pela Organização, logo que tal seja possível.

d) Em caso de cancelamento por motivo de **força maior, condições meteorológicas adversas, determinação das autoridades ou outras circunstâncias não imputáveis à Organização**, não haverá lugar à devolução do valor da inscrição.

e) Quando o cancelamento da prova ocorra previamente por motivos diretamente imputáveis à Organização, aplicar-se-á o disposto no ponto **2.4 — Condições de Alteração e Devolução do Valor da Inscrição.**

PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE IMAGEM

Proteção de Dados Pessoais

a) A recolha e o tratamento dos dados pessoais necessários ao processo de inscrição são efetuados através da plataforma de inscrições **StopandGo**, de acordo com a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.

b) Para efeitos de organização, cronometragem e divulgação dos resultados da prova, poderão ser tratados e publicados dados dos participantes, nomeadamente **nome, género, escalão, equipa/clube, número de dorsal, tempos e classificação obtida**.

c) O participante é responsável pela veracidade e atualização dos dados fornecidos no momento da inscrição.

Captação e Utilização de Imagem

a) Durante a realização da 5.ª São Silvestre Praia da Tocha poderão ser captadas **fotografias e imagens de vídeo** dos diferentes momentos do evento, incluindo a prova, partida, chegada e cerimónias protocolares.

b) As imagens captadas no âmbito do evento poderão ser utilizadas pela Organização para fins de **comunicação, divulgação, promoção e memória do evento**, incluindo a promoção de futuras edições, através dos seus canais de comunicação, redes sociais e outros suportes institucionais ou promocionais.

c) A Organização poderá autorizar a captação e utilização de imagens por **fotógrafos, órgãos de comunicação social, parceiros e outros profissionais ou entidades devidamente autorizados ou credenciados**, no âmbito da cobertura e divulgação do evento.

d) A captação e utilização das imagens serão efetuadas no respeito pela legislação aplicável e pela dignidade dos participantes.

Disposições Finais

Alterações ao Regulamento

a) A Organização reserva-se o direito de proceder a alterações ao presente Regulamento sempre que tal se revele necessário para o adequado funcionamento, segurança ou organização do evento, bem como para cumprimento de determinações das entidades e autoridades competentes.

b) Quaisquer alterações relevantes ao presente Regulamento serão divulgadas através dos **canais oficiais do evento**, logo que possível.

c) Os participantes deverão consultar regularmente as informações disponibilizadas pela Organização, particularmente no período que antecede a realização da prova.

Casos Omissos

a) Os casos omissos no presente Regulamento serão apreciados e resolvidos pela **Organização**, tendo como referência, quando aplicável, os regulamentos da **Federação Portuguesa de Atletismo e da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra**, bem como a demais legislação e regulamentação aplicável.

b) Nas matérias de natureza técnica ou competitiva sujeitas à intervenção de um **Júri de competição**, serão respeitadas as competências e decisões deste, de acordo com a regulamentação aplicável.

c) As decisões relativas a matérias de natureza organizativa não especificamente previstas no presente Regulamento competem à Organização.

A organização,

Atletismo Clube da Tocha

Tocha, 14 de agosto de 2026

SÃO SILVESTRE PRAIA DA TOCHA

Da Vila ao Mar, corre sem parar!